INDICAÇÃO Nº 521/2017

Orientação à Guarda Municipal sobre a geração de multas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a orientação à Guarda Municipal sobre a geração de multas.

A população vem todos os dias, por intermédio das redes sociais ou pessoalmente a este gabinete, discutir sobre multas de trânsito, pois muitas estão sendo emitidas sem foto do veículo, ficando assim um tanto incompleta a informação, somente baseada na vista do agente, não comprovando a autenticidade da mesma.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2017.

ANTONIO ZÓIO